



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67, DE 4 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

AGENTE ADMINISTRATIVO - SM SAUDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0012150	ROSANGELA AMORIM DA SILVA	24º

Justificativa: Solicita a convocação de um agente administrativo, considerando o encerramento de contrato servidor lotado na fisioterapia.

Pedra Preta, 31 de março de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:**AGENTE ADMINISTRATIVO - SM SAUDE**

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0012150	ROSANGELA AMORIM DA SILVA	24º

Justificativa: Solicita a convocação de um agente administrativo, considerando o encerramento de contrato servidor lotado na fisioterapia.

Pedra Preta, 31 de março de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2022 - MARIA INES ARCELI**6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: MARIA INES ARCELI	
CNPJ: 16.368.535/0001-50	
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022	DATA: 03/04/2023
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 132/2022, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE: PEDREIRO, CARPINTEIRO, PINTOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SERVENTE DE PEDREIRO, ENCANADOR NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES TERMO DE REFERÊNCIA.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Dot. Orçamentária:	
Código Reduzido: 102 – 05.001.26.782.0004.2.275.3.3.90.39.00.00	

RESOLUÇÃO Nº. 014/2023/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal nº 408/2005**;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS; Considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o parágrafo 3º do artigo 198 da Constituição Federal;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Pedra Preta - CMS/PP;

O Plenário da 9ª Conferência Municipal de Saúde, realizado no dia 29 de março de 2023, registrados no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 408/2005.

Resolve:

ART. 1º - Aprovado o Regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde na Plenária da mesma, no dia 29 de março de 2023, por Unanimidade.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Pedra Preta, 04 de abril de 2023.

Ivani Lopes da Silva

Coordenadora da 9ª CMS

PEDRA PRETA/MT

EXTRATO DE COMPRAS DIRETAS Nº 076/2023 À 126/2023

Em atendimento aos requisitos legais da Lei: Nº 1.123/2019 - REGRAS DE REALIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA, segue os dados relacionados a aquisição de produtos e/ou serviços, adquiridos pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta, solicitados no mês de março entre os dias 01/03/2023 à 31/03/2023, para as devidas finalidades e utilidades acima mencionadas.

Solicitação	Data	Reduzido	Fornecedor	Descrição	Quantidade	Valor	Destinação	Dotação Orçamentária
785	01/03/2023	256	25.117.548/0001-47 - LOPES E DISSEGNA LTDA - ME	1-URNA FUNERÁRIA; 1-VESTUÁRIOS	2	R\$ 1.800,00	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	08.001.08.122.0001.2.019.3.3.90.30.00.00.
786	01/03/2023	304	25.117.548/0001-47 - LOPES E DISSEGNA LTDA - ME	1-SERVICO FUNERARIO - TANATO-PRAXIA; 1- LOCAÇÃO CAPELA DE VELÓRIO; 1-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPO	3	R\$ 2.520,00	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	08.001.08.244.0010.2.114.3.3.90.39.00.00.